



## **DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº 88, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025, o ato “ad referendum” da Presidente do Conselho e autoriza a forma de publicação dos atos do CETER/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 01-2025 da reunião ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2025, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2025, conforme segue:

- 2ª Reunião Ordinária – 07 de abril de 2025 (segunda-feira), às 14:00 horas.
- 3ª Reunião Ordinária – 02 de junho de 2025 (segunda-feira), às 14:00 horas.
- 4ª Reunião Ordinária – 04 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 14:00 horas.
- 5ª Reunião Ordinária – 06 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 14:00 horas.
- 6ª Reunião Ordinária – 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 14:00 horas.

**Art. 2º** Aprovar o ato “ad referendum” em atendimento às Notas Técnicas SEI nº 1610/2024 MTE, SEI nº 1229/2024 MTE e SEI nº 3356/2024 MTE – PAS SINE 2020 – 022082020002-005833, PAS SINE 2022 – 0220820220004-006936 e PAS SINE 2023 – 0220820230007-008618.

**Art. 3º** Autorizar que as publicações dos atos do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul sejam realizadas por meio de instrumento de resolução, nos termos da Portaria nº 2.893/2021.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS 03 de fevereiro de 2025.

**Regiane Dedé de Oliveira**

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda/CETER-MS  
Rua: 13 de maio, 2773, centro. Tel: 3320-1349  
ceterms@funtrab.ms.gov.br